



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	DIRETOR DE TRANSPORTE DO CISALP
Responsável pela demanda:	Júnio César Vinhal
Matrícula:	791
E-mail institucional:	diretortransporte@cisalp.mg.gov.br
Telefone:	(34)3824-1710

2. Identificação da demanda			
Contratação, frente a concessionária autorizada pela fabricante, para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, destinados ao veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placa TEL-5I41, CHASSI N° 93PB43A10SC103239, o qual compõe a frota deste Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, com vistas no cumprimento da referente à 3ª. revisão obrigatória por alcance dos 30.000 Km rodados.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.
1.	Serviços especializados de revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e dentro do período de garantia do veículo. Os serviços deverão incluir todas as verificações, substituições de peças e ajustes previstos no plano de manutenção recomendada pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica certificada, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a manutenção da garantia de fábrica.	01	SV

3. Justificativa
Os serviços de revisão e manutenção de veículos cuja garantia encontra-se em vigência, devem ser realizados em concessionárias autorizadas, conforme exigência dos



fabricantes, não sendo possível a competição entre fornecedores para veículos da mesma marca, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela montadora para a realização dos serviços de revisão preventiva e corretiva do Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Marcopolo/Volare V8L ON, placa TEL-5I41, com capacidade para 22 (vinte e dois) passageiros e 2 (dois) auxiliares, integrante da frota deste órgão.

O referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo, portanto, obrigatória a execução das revisões em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda da garantia contratual. Dessa forma, a realização de manutenção em empresa não credenciada poderá acarretar o comprometimento da cobertura de garantia, bem como eventuais prejuízos técnicos e financeiros ao patrimônio público.

A revisão periódica é necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo, utilizado no transporte sanitário de pacientes, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços de saúde pública prestados à população. A manutenção preventiva e corretiva visa, ainda, evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do veículo.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

Diante da faculdade de sua elaboração, prevista no artigo 12, VII da Lei 14.133/21, o CISALP não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026. Entretanto, ressalta-se que a elaboração do referido plano já está em execução, de modo que sua implementação nesta entidade deverá ocorrer ainda em 2026.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

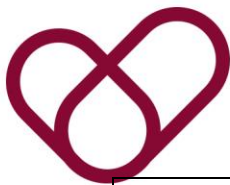
A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Júnio César Vinhal

Cargo: Diretor de Transporte

Matrícula: 791

E-mail institucional: diretortransporte@cisalp.mg.gov.br;



Telefone: (34)3824-1710

**6. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

O valor estimado do objeto desta contratação é de: **R\$ 3.854,10 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).**

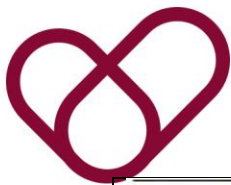
O valor estimado foi obtido com base na última revisão de um micro-ônibus, neste mesmo sentido, porém realizada aos 20.000 km rodados, feita no mês anterior, pelo mesmo prestador, conforme O.Ss. emitidas, a seguir, perfazendo, somadas, o valor supra estimado:

QT.ATEN	CODIGO	DESCRICAO	NUM ORIGINAL	NUM FABRICANTE	LOCAL	VL.UNIT	VL.TOTAL
1,00	2313827	ELEMENTO PRINCIPAL	6007001743003	6007001743003	08-06-E-01	187,920	187,920
1,00	2317197	FILTRO	6007001744001	6007001744001	08-04-E-03	111,930	111,930
1,00	2317536	ANEL DE VEDAÇÃO DO BUJ	4995185	4995185	01-05-E-04	32,270	32,270
1,00	2327116	ELEMENTO FILTRANTE	6020006024006	6020006024006	08-08-A-01	142,500	142,500
1,00	2328546	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6055001186004	6055001186004	08-12-A-02	593,210	593,210
1,00	2328547	FILTRO DE OLEO	6055001135001	6055001135001	08-12-B-01	529,430	529,430

VL PRODUTOS	VL SERVICOS	VL DESCONTO	VL FR/SEG	VL DESPESAS	VL PEDIDO
1.597,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597,26

QT.ATEN	CODIGO	DESCRICAO	NUM ORIGINAL	NUM FABRICANTE	LOCAL	VL.UNIT	VL.TOTAL
1,00	S-414	REVISAO 30MIL	S-414	S-414		1.062,0000	1.062,00

VL PRODUTOS	VL SERVICOS	VL DESCONTO	VL FR/SEG	VL DESPESAS	VL PEDIDO
0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00



QT.ATEN	CODIGO	DESCRICAO	NUM ORIGINAL	NUM FABRICANTE	LOCAL	VL.UNIT	VL.TOTA
1,00	2328108	OLEO 15W40 CK-4 BD-20L	31419422	31419422	05-21-A-01	1.194,840	1.194,84
		VL PRODUTOS	VL SERVICOS	VL DESCONTO	VL FR/SEG	VL DESPESAS	VL PEDIDO
		1.194,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,84

7. Indicação da dotação orçamentária

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, a qual poderá ser alterada durante a execução do contrato, inclusive quanto ao setor requisitante, conforme a necessidade do CISALP, considerando a execução de Programas Estaduais e outros projetos.

Exercício 2026:

5.2.0.10.302.9002.2.902.3.3.90.39 – Ficha 33

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

O contrato deverá ser formalizado até **05/03/2026** e modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

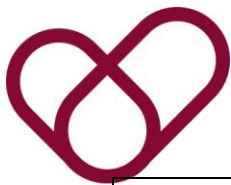
Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

Média; ou

Baixa.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Lagoa Formosa/MG, 02 de março de 2026.

Júnio César Vinhal

Diretor de Transportes do CISALP - Setor Requisitante

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Lagoa Formosa/MG, 02 de março de 2026.

Fernando Breno Valadares Vieira

Presidente do CISALP

